

Município de Serpa  
**Edital nº8/DAFRHAJ/2019**

**Desafetação de bem de domínio público para afetação ao domínio privado**

**Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa**, e nessa qualidade representante do respetivo Município, pessoa coletiva número 501 112 049, torna público:

De acordo com o disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Serpa, em sessão realizada, no dia 30 de abril do corrente ano, mediante proposta da câmara municipal, aprovada em reunião realizada em 17 do mesmo mês de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de desafetação de bem de domínio público para afetação ao domínio privado, considerando que a via pública não fica prejudicada e que se admite o uso a que se pretende afetar, alienação para construção de edificação, da parcela identificada em planta e com as seguintes características:

Parcela de terreno com a área de 222,00 metros quadrados, confrontando a norte com o prédio rústico inscrito com o artigo 63, secção E; a sul com o prédio rústico inscrito com o artigo 62, secção E e Rua da Escola; a nascente com os artigos 63, secção E e 62, secção E e a poente com Rua da Escola, sita junto ao muro da escola, em Vale de Vargo, União das Freguesias de Vila Nova de S. Bento.

Todos os interessados, a quem a referida desafetação possa prejudicar, podem apresentar as suas reclamações, dizendo o que tiverem por conveniente no prazo de 10 dias úteis, na Divisão de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, local onde podem ser consultados os documentos que constituem o processo.

Para que conste, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e na página eletrónica do Município [www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt).

Serpa, 17 de junho de 2019

O Presidente da Câmara



Tomé Alexandre Martins Pires